

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.171, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa da (o) servidora (o) o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido o servidor RODRIGO MENEGUSSE DE BRITIS, brasileiro, matrícula n.º 12.141, do cargo efetivo de OPERADOR DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através do Decreto nº 5.092 de 27 de Março de 2019, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 9.122/2019.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2019.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete de Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

Francisco Bernhard Vervloet

Prefeito

Luzia Maria Faria Daher Gestora de Governo Portaria n.º 230/2019 Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito

Publicado no muna Proces

Em 25 | 100 : 19

Matricula do Servidor. 10503

Assinatura